



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 148/2012

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 03 – VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 139/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008394/2012, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao Docente VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO, lotado no Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e baseado nas Resoluções Nºs 103/2008 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =